

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6881

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Centro de Eventos de Cachoeiro recebe últimos ajustes para receber o público

38ª Feira da Bondade começa nesta sexta-feira (15) em Cachoeiro

Começa, nesta sexta-feira (15), a 38ª edição da Feira da Bondade de Cachoeiro, uma das maiores festas solidárias do estado. Até domingo (17), no novo Centro de Eventos do Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, bairro Aeroporto, o público poderá aproveitar as atrações culturais e adquirir produtos como comidas e bebidas para ajudar as trinta e três instituições filantrópicas participantes.

A solenidade de abertura está marcada para às 20h, e será sucedida por apresentações musicais do cantor Eliomar Menon e da banda Mundo e Cia. Ao longo do fim de semana, as atrações continuam, com uma extensa programação cultural voltada para toda a família.

“Estamos prestes a dar início a mais uma edição da Feira da Bondade, evento muito aguardado

pelos famílias cachoeirenses. Convidamos todos a estarem presentes conosco, prestigiando e adquirindo os produtos das entidades participantes, que realizam trabalhos de suma importância para a sociedade civil”, destaca Márcia Bezerra, secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro.

“A Feira da Bondade é um dos eventos mais importantes do nosso calendário, e estamos muito felizes em realizar mais uma edição dessa festa que reúne tantas famílias em torno de uma causa comum, que é ajudar o próximo”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Mutirões de serviços públicos

A Prefeitura de Cachoeiro está preparando dois mutirões de serviços públicos para a 38ª Feira da



Bondade: o 'Saúde + Perto de você' e 'Tamo chegando'.

Serão oferecidos ao público aferição de pressão arterial e glicemia; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; imunização com diversas vacinas; consulta ao Procon; vacinação de pets, dentre outros serviços.

Ir e Vir

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) disponibilizará condução gratuita para os usuários do programa Ir e Vir de Cachoeiro. Exclusivamente no domingo (17) da Feira da Bondade, estarão disponíveis os transportes para aqueles que desejem participar do tradicional almoço. A carona, porém, deverá ser agendada previamente pelo 3028-2325, até sábado (16), às 12h.

Transporte público

O transporte coletivo municipal terá linhas e horários especiais para atender o público durante os dias da Feira da Bondade de 2023.

Estacionamento

Entidades filantrópicas de Cachoeiro participaram de uma chamada pública para exploração da área de estacionamento da Feira da Bondade 2023.

Três instituições sem fins lucrativos se inscreveram e, por meio de sorteio realizado na última terça-feira (12), a entidade Amasul Cachoeiro recebeu a concessão. O valor do estacionamento será de R\$ 20.





Transporte coletivo de Cachoeiro ganha ônibus mais modernos e sustentáveis

Os usuários do transporte coletivo de Cachoeiro de Itapemirim contarão, em breve, com ônibus mais modernos para o deslocamento urbano no município.

Seis novos veículos foram adquiridos pela concessionária que opera o serviço, e serão apresentados ao público durante a 38ª Feira da Bondade, que acontece entre sexta-feira (15) e domingo (17) no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, bairro Aeroporto.

Mais confortáveis, os ônibus que serão incorporados à frota que atende a população têm capacidade para 81 passageiros e são equipados com ar-condicionado, entrada USB para carregamento de celulares em todas as poltronas e acessibilidade para cadeirantes.

Além disso, os veículos possuem motores com menor emissão de poluentes e contam com tecnologia de ponta, como equipamentos de leitura por biometria facial, câmeras de segurança e sistema anti-fraude, garantindo maior controle das gratuidades e proporcionando mais segurança aos usuários e funcionários.

Com previsão de começarem a circular já na próxima segunda-feira (18), os ônibus atenderão linhas dos bairros BNH, IBC, Santa Cecília, São Luiz Gonzaga e Gilson Carone (Otilio Roncetti).

Após a incorporação dos novos veículos, o transporte coletivo de Cachoeiro de Itapemirim contará com 20% da frota equipada com sistema de refrigeração.

De acordo com a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa), não haverá diferenciação no valor das tarifas comparadas aos ônibus que já circulam na cidade.

“A renovação da frota de veículos para o transporte público da população é uma exigência contratual do município para com a concessionária de serviços, e estamos atuando, constantemente, para melhorar cada vez mais esse serviço público para os cachoeirenses. Sabemos que o clima no município é quente, portanto, priorizamos ar-

-condicionado nos novos veículos. Além disso, poder recarregar seu aparelho eletrônico durante o trajeto também contribui para que a viagem seja tranquila e agradável”, destaca Vanderley de Souza, diretor-presidente da Agersa.

“Com a chegada dos novos ônibus, Cachoeiro dá um passo significativo em direção a um sistema de transporte coletivo mais moderno, eficiente e sustentável, que atenda às necessidades dos nossos munícipes no cotidiano, com mais qualidade de vida em suas rotinas de estudos, trabalho e lazer”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Vem aí!

27 a 29 de setembro

9 às 16H



10º MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

FEIRA DO COMÉRCIO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES

**Sua oportunidade para regularizar
sua vida financeira.**

FMPDC
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

procon
Cachoeiro de Itapemirim

**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



Doces, salgados e refeições completas estão entre as opções para os visitantes

Variedade de comidas e bebidas aguarda visitantes da 38ª Feira da Bondade

A variedade do cardápio que as instituições sociais apresentarão na 38ª Feira da Bondade será um prato cheio para os visitantes. A maior festa da solidariedade do sul capixaba começa nesta sexta-feira (15), no Parque de Exposições Carlos Caído Barbosa, no bairro Aeroporto, em Cachoeiro.

Até domingo (17), as entidades participantes comercializarão diversos tipos de comidas e bebidas, como uma maneira de arrecadar fundos para as suas atividades sociais..

Para aqueles que desejarem uma refeição reforçada, vai ter churrasco de boi, frango e linguiça, farofa, vinagrete, salada de maionese e macarrão

na chapa. Pastéis de massa fina, caldos diversos, como péla-égua, porção de petiscos, salgados, batata gourmet e polenta também estão no cardápio.

Os apaixonados por doces também contarão com diversas opções como biscoitos caseiros, bolo no pote, pipocas gourmet, palha italiana, bombons caseiros, dentre outros.

Para a criançada, mini-pizza, porções de batata frita e refrigerante. Já as bebidas disponíveis para venda serão água, suco, refrigerante e cerveja.

Além disso, durante a 38ª Feira da Bondade, algu-

mas entidades também estarão com bazares com itens, como roupas, brinquedos, e acessórios, à venda.

“Essa é uma festa onde as pessoas poderão ajudar instituições sérias a continuarem a exercer seus papéis fundamentais na nossa cidade. Por isso, incentivamos a população a comparecer e a aproveitar essas variedades de produtos feitos com muito carinho e dedicação”, expressa a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

Programação Feira da Bondade 2023

Além de muitas atrações musicais, a Feira da Bondade de 2023 terá uma diversificada oferta gastronômica preparada pelas entidades participantes; Corrida Kids da Bondade e muito mais.

Os visitantes poderão doar, na entrada, um quilo de alimento não perecível, para apoio às ações de combate à insegurança alimentar no município.

A programação completa pode ser conferida no site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br)

Mutirões de serviços públicos

A Prefeitura de Cachoeiro está preparando dois mutirões de serviços públicos para a 38ª Feira da Bondade: o ‘Saúde + Perto de você’ e ‘Tamo chegando’.

Serão oferecidos ao público aferição de pressão arterial e glicemia; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; imunização com diversas vacinas; consulta ao Procon; vacinação de pets, dentre outros serviços.

Ir e Vir

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) disponibilizará a condução gratuita para os usuários do programa Ir e Vir de Cachoeiro. Exclusivamente no domingo (17) da Feira da Bondade, estarão disponíveis os transportes para aqueles que desejem participar do tradicional almoço. A carona, porém, deverá ser agendada previamente pelo 3028-2325, até sábado (16), às 12h.

Transporte público

O transporte coletivo municipal terá linhas e horários especiais para atender o público durante os dias da Feira da Bondade de 2023.

Estacionamento

Entidades filantrópicas de Cachoeiro participaram de uma chamada pública para exploração da área de estacionamento da Feira da Bondade 2023.

Três instituições sem fins lucrativos se inscreveram e, por meio de sorteio realizado na última terça-feira (12), a entidade Amasul Cachoeiro recebeu a concessão. O valor do estacionamento será de R\$ 20.

38^a Feira da Bondade

O BEM NÃO PODE ESPERAR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

15 a 17
de setembro



Parque de Exposição
"Carlos Caiado Barbosa"

Programação

ENTRADA: 1 kg de alimento não perecível

15 DE SETEMBRO SEXTA-FEIRA

20h – Abertura Oficial
20h30 – Eliomar Medeiros Menon – Pop Rock
22h – Mundo e Cia – Ritmos variados

22h30 – Mateus Matos e Murilo – Sertanejo

Cosplays

12h – 2 bonecos; Homem de Ferro e Frozen
15h30 – 2 bonecos; Hulk e Boneca Lol

16 DE SETEMBRO SÁBADO

11h30 – José Antonio da Silva – Forró
13h – Valéria Rezende – MPB
14h30 – Giovanni Alves – Ritmos variados
15h30 – Jorge Roberto de Moraes – DJ
16h – Corrida Kids
17h30 – Turma da Tina – Infantil
19h – Palco Solidário
20h30 – Ligação Direta – Pop Rock

17 DE SETEMBRO DOMINGO

09h30 – 3º Encontro de Bateristas
11h30 – Edgard Almeida Pinheiro – Samba Raiz
14h – Palco Solidário
17h30 – Vinícius Sampaio Silva – Pagode/samba

Cosplays

12h – 2 bonecos; Capitão América e Cinderela
15h30 – 2 bonecos; Homem Aranha e Elsa

TODOS OS DIAS DA FEIRA DA BONDADÉ



- CONSULTAS MÉDICAS
- TESTES RÁPIDOS
- MARCAÇÃO DE EXAMES
- EMISSÃO DE RG
- CONSULTA AO PROCON
- VACINAÇÃO DE PETS E MUITO MAIS!

Grupo Ligação Direta

Turma da Tina

Mateus Matos e Murilo





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.286

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.241, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58950/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 33.241, de 31/08/2023, que dispõe sobre a exoneração de servidores do cargo de Gestor de Unidades de Ensino Municipal, em 31 de agosto de 2023, conforme segue:

Onde consta:

(...)

10	Aurea Regina Légora de Oliveira	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	4ª
----	---------------------------------	----------------------------------	----

(...)

Passe a constar:

(...)

10	Aurea Regina Légora de Oliveira	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	2ª
----	---------------------------------	----------------------------------	----

(...)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 33.284

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 33.061, DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 62475/2023, DECRETA:

Art. 1° A alínea “c” do inciso I, do artigo 1° do Decreto n° 33.061, de 03/07/2023, no que se refere ao membro suplente da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, na composição da Comissão de Ética Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterada, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1° (...)

I - (...)

(...)

c) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV:

Titular: (...)

Suplente: Luiz Carlos Bindaco”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.285

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62175/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, a partir de 14 de setembro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Altair Carrasco de Souza	Subsecretário de Uso e Ocupação do Solo	CE 3	SEMURB

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, em 13 de setembro de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alcione Lopes lucas	Gerente de Licenciamento Urbanístico	C 2	SEMURB

Art. 3º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, a partir de 14 de setembro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alcione Lopes lucas	Subsecretário de Uso e Ocupação do Solo	CE 3	SEMURB

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33.287

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62346/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 14 de setembro de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Breno Viana Cristiano	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCIT

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 15 de setembro de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gustavo Jorge Jordem Nunes	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCIT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.963/2023

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art 1º da Portaria nº 1.910/2023, referente ao período de VACÂNCIA DE CARGO do referido servidor, na forma do inciso VI do artigo 49 da Lei nº 4009/1994.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	Proc. nº
FELIPE RIBEIRO COSTA	01/09/2023	04/09/2023	55971/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.968/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 027 e 028, datadas de 13 de setembro de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - COMSEAN**

Resolução 027, de 13 de setembro de 2023

**APROVA O RELATÓRIO DA IV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Cachoeiro de Itapemirim, realizada no dia 22 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 14/09/2023 13:16:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

Resolução 028, de 13 de setembro de 2023

**APROVA A CLASSIFICAÇÃO DOS
PRODUTOS ABAIXOS PARA A 3ª
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DO
EDITAL Nº 001/2022 E ADESÃO DE
MAIS SETE AGRICULTORES AO
PROGRAMA ESTADUAL DE COMPRA
DIRETA DE ALIMENTOS – CDA**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando que não houve propostas de produtos importantes para garantia do direito à alimentação adequada, na qualidade e quantidade nutricional ofertados por alguns produtores.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a classificação de batata-doce, laranja pêra, abobrinha verde, banana nanica, limão taiti, mandioca e biscoito caseiro na 3ª Chamada Pública de Seleção do Edital Nº 001/2022, para adesão de mais sete agricultores ao Programa Estadual de Compra Direta de Alimentos - CDA, a ser encaminhada à SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 14/09/2023 13:34:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PORTARIA Nº 1.969 /2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **ZENAIDE MARVILA ARAÚJO, SANDRA MARA COSTA e CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA**, lotadas na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 040/2023 -FMS 01/09/2023	PEROVANO LAVANDERIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA DE ROUPA HOSPITALAR prestação de serviço de lavanderia de roupa hospitalar com finalidade de coletar, pesar, separar, processar e distribuir roupas em condições de uso, higiene, quantidade, qualidade e conservação, de acordo com o Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde - Prevenção e Controle de Riscos, para uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e demais condições constantes do Termo de Referência.	226108/2021

Art. 2º Compete às servidoras, designadas como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 035/2023 – ID nº1019603.

Objeto: Contratação de serviços de impressão gráfica de jornal informativo para publicação de ações, projetos, programas, eventos e campanhas informativas de interesse da população em geral promovidos pela gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Acolhimento das propostas a partir de 15/09/2023 às 17h45min.

Fim do recebimento de propostas dia 29/09/2023, às 12h30min.

Sessão de disputa dia 29/09/2023 às 13h.

Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/09/2023.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 028/2023 – ID 1019594.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. Pelo Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 15/09/2023 às 17h45min.

Abertura de propostas dia 29/09/2023 às 12h.

Sessão de disputa dia 29/09/2023 às 13h.

Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/09/2023

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeiroa Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o Credenciamento referente à Chamada Pública nº 005/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Sociedades de Advogados para prestação de serviços advocatícios, para atuação na esfera judicial, sem vínculo empregatício, para atender a Procuradoria Geral do Município (PGM).

ESCRITÓRIOS HABILITADOS: Cassiano Pires Vilas Sociedade de Advocacia e Furtado Nemer Advogados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/09/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua autoridade competente, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Regime Diferenciado de Contratação nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de 02 Unidades de Atenção Primária à Saúde Pública – APS Porte IV – 4 equipes, nos bairros Luiz Tinoco da Fonseca e Paraíso, localizados no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nos termos das atas de sessão pública, de acordo com a Lei Federal nº 12.462/2011, conforme segue:

LOTE 01: CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA, CNPJ 26.754.719/0001-01, pelo valor total de R\$ 5.120.833,54 (cinco milhões, cento e vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

LOTE 02: CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA, CNPJ 26.754.719/0001-01, pelo valor total de R\$ 4.965.482,41 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/09/2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o ASILO JOÃO XXIII.

OBJETO: cooperação técnica e financeira para a execução do seguinte objeto: assegurar ao idoso assistido com absoluta prioridade a efetivação dos seus direitos, bem como a continuidade da prestação de serviços de acolhimento, cuidados e proteção de forma contínua para idosos a partir de 60 anos, com ou sem referência familiar.

VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

Elemento Despesa: 33504306000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subelemento Despesa: 33504306000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha/Fonte: 1320/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

Elemento Despesa: 33504306000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subelemento Despesa: 33504306000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha/Fonte: 1321/166000006002 - FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

PRAZO: Até 31 de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Claudinei Bourguignon Mascarelo – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 54227/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 269/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADO: WL ALIMENTOS LTDA –ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
<p>CESTA BÁSICA CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - açúcar cristal - em embalagem primaria plástica contendo 5 quilogramas; - arroz branco tipo 1 - beneficiado, polido, longo fino, tipo: 01. Embalagem: primaria em saco de polietileno transparente, pacote contendo 5 quilogramas; - feijão preto tipo 1 - embalagem contendo 1 quilograma; - sal tipo 1 - refinado iodado. Embalagem: primaria plástica, pacote com 1 quilograma; - óleo de soja - refinado de soja, fabricado com os seguintes componentes: óleo de soja antioxidante e acido cítrico, embalagem com 900 mililitros; - pó de café torrado e moído tipo 1 - com as seguintes características: Espécie de preferência 100% de café Arábia, podendo, entretanto, ser adicionado ate o máximo de 20% de café conillon; torra: media, moagem: media, blend: na composição não devera conter mais de 20% de grãos verde e ardidos, embalagem: a vacuo compensado, tipo almofada, em pacote de 500 gramas; - fubá de milho tipo 1 - embalagem primaria plástica contendo 1 quilograma; - farinha de mandioca tipo 1 - embalagem primaria plástica contendo 1 quilograma; - leite em pó - tradicional, lata contendo no mínimo 400 gramas - macarrão - tipo espaguete, nº. 08, à base de sêmola de trigo, embalagem contendo 1 quilograma; - biscoito cream cracker - pacote contendo 200g; - farinha de trigo - pacote contendo 1 kg; <p>Obs.: na cesta de alimentos somente poderão ser utilizados componentes que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes; - sujeitos a classificação vegetal, deverão comprovar em nota fiscal e na embalagem este procedimento; - tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento; - tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente; - não possuam embalagens abertas e/ ou violadas ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original; - possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante; - atendam a legislação metrológica do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (inmetro). <p>* a embalagem das cestas de alimentos deverão ser feitas de materiais que garantam a integridade da embalagem e do conteúdo dos componentes das cestas e permitam o empilhamento adequado para armazenamento e transporte, conforme critérios estabelecidos pela empresa produtora das cestas de alimentos, sendo vedada a reutilização das embalagens. As embalagens no mercado interno deverão ser rotuladas em caracteres nítidos de forma indelével, no idioma português, facilmente legível, contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - razão social - cadastro nacional de pessoa jurídica - data de produção (dia/ mês/ ano) 	UND	2510	<p>PATINEIRAS MANINHO DOIS IRMÃOS NICO ABC FALQUET DORICO ROSA ITAMBÉ SARLONI NAGA MARAKET</p>	R\$ 89,24	R\$ 223.992,40

- serviço de atendimento ao consumidor - instruções de conservação - prazo recomendado para abertura. O prazo máximo recomendado para abertura deve ser aquele que contemple o prazo de menor validade dos componentes da cesta.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 223.992,40

VALOR: R\$ 223.992,40 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

MERCADORIAS PARA DOAÇÃO: 0902.0824409232.101.33903205000.150000000001. Ficha: 1697

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cintia Alves Pinto – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: 60232/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA - EPP.

OBJETO: aquisição de 04 (quatro) inscrições no curso “SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E DA PRÁTICA PROCESSUAL”, nos dias 26 e 27 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

RESPALDO: Art. 25, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 60162/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

**EDITAL Nº06, DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS
EXAMES DE SAÚDE E AUDIOMETRIA DOS SERVIDORES DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

A Comissão Interna Permanente para Avaliação da Promoção Vertical dos Integrantes da Guarda Civil Municipal instituída pela Portaria nº634/2023, torna público o resultado preliminar dos exames de saúde e audiometria dos servidores inscritos para promoção ao nível hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, após observados os requisitos constantes na Lei nº 7.791/2019, Decreto nº 30.455/2021 e Edital publicado no Diário Oficial nº6750 de 03 de março de 2023.

Os candidatos abaixo relacionados poderão apresentar recurso escrito no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis com início às **08h00** do dia **18/09** e final às **17h00** do dia **22/09/2023** (horário de Brasília) presencialmente na Sede da Secretaria de Segurança e Trânsito à Rua Vinte e Cinco de Março, nº10, sl. 202 – Ed. Santa Catarina, Centro, ou através de processo digital.

<i>ITEM</i>	<i>MAT</i>	<i>NOME</i>	<i>SITUAÇÃO</i>
001	13002	CLAUDIO ALVES	APTO
002	13033	RODRIGO FARIA DA SILVA	APTO
003	14946	DENISE MARÇAL KOPPE	APTO
004	14937	TEREZINHA DE JESUS LOBO	APTO
005	19051	MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	APTO
006	19055	PEDRO CORREA DA SILVA	APTO
-----	-----	-----	-----
007	19040	HERALDO LANZONE DE FREITAS JUNIOR	APTO
008	19062	SERGIO BARBOSA JUNIOR	APTO
009	19028	CARLOS ROMARIO DAS C. NASCIMENTO	APTO
010	19050	MARCIO BORGES AMARAL	APTO
011	19060	RONALDO BUTTER DOS SANTOS	APTO
012	19056	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	APTO

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Presidente da Comissão Interna Permanente de Avaliação
SEMSEG

IPACI

50ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos onze dias de setembro de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00 horas nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Silvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, Marli Lima Spolodoro, João Albano Vargas Custódio, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares. Em resposta ao ofício nº 77/2023, o Conselho Deliberativo após a análise do processo nº 28235/2023, chegou a conclusão de que: a) o valor do contrato com seus respectivos aditivos respeitou o limite previsto no artigo 65 da lei 8666/93. b) os serviços foram medidos, vistoriados e assinados pelos fiscais do contrato. c) até o presente momento o Conselho não encontrou irregularidade nos processos de pagamento que lhes foi enviado para análise, ressaltando que qualquer questão técnica referente a execução dos serviços, este conselho não tem condições de opinar. Por fim, devolvemos os autos ao Presidente do Instituto. Por derradeiro com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 6910/2013 requer ao Instituto o pagamento de 5,35 UFCL o que corresponde atualmente a R\$ 126,74 (Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) por conselheiro presente na reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:00h (Dezesseis Horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Alexon Soares Cipriano
Presidente

Cristiane da Silva
Primeira Secretária

Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Segunda Secretária

Marli Lima Spolodoro
Membro do Conselho Deliberativo

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

Silvia Graciano Vieira
Membro do Conselho Deliberativo

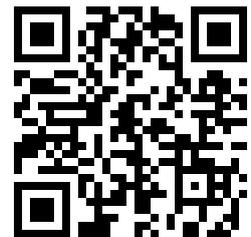
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR